

Guaçuí**Edital**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

CÓDIGO CIDADES/TCE-ES:
2022.027E0500002.01.0002

O Município de Guaçuí-ES, através de seus Pregoeiros, torna público que realizará em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 08/04/2022, às 14h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos contidos na tabela CMED/ANVISA compostos de ÉTICOS, GENÉRICOS e SIMILARES, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até às 13h30min, do dia 08/04/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes ocorrerão a partir das 14h, do dia 08/04/2022. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 28 de março de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG**Protocolo 822917****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 016/2022**

PROCESSO Nº: 403; 432; 466/2022 e 6504/2021.

OBJETO: aquisição de recarga de Gás GLP, liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13kg e 45kg.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- RIVA GAS LTDA - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 37.562,45 (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

- OLIVEIRA GAS E AGUA LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 139.573,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais);

TOTAL GERAL: R\$ 177.135,45 (cento e setenta e sete mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Guaçuí-ES, 28 de março de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG**Protocolo 823304****Guarapari****Decreto**

Decreto 222/2022 - 28/03/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 226/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4681/2022, publicada em 08/03/2022. DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
36.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.672 - APAE/SIGTV 320240520210003

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Vínculo - 1.312.000019.0000 - Emenda Parlamentar 202141800006 R\$ 100.000,00

Art. 2º - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do Recurso de Emenda Parlamentar referente à Proposta Nº 320240520210003, do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, Programa SIGTV aprovado na Resolução Nº 030/2021 - COMASG, Banco do Brasil - Conta 56166-5.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 28 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal
DECRETO Nº. 227/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 4º. Inciso III da Lei Municipal Nº 4640/2021, publicada em 30/12/2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito

www.amunes.es.gov.br